



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2
AO PROJETO DE LEI N. 16.418/2022.

Autoria: Comissão de Constituição e Justiça.

TEOR DA EMENDA:

O art. 6.º do Projeto de Lei n. 16.418/2022 passa a vigorar com redação abaixo:

"Art. 6.º Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de abril de 2023.

SIDNEI TELLES
Presidente

MÁRIO VERRI
Vice-Presidente

DELEGADO LUIZ ALVES
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 19/04/2023, às 17:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves, Vereador**, em 19/04/2023, às 17:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, Vereador**, em 20/04/2023, às 10:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0292756** e o código CRC **50B38F26**.
